



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº 020/2020** - Conceder, amparado no que dispõe o Art. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jussari, Férias ao servidor Claudio Santos Melo, cargo de Gari, matrícula nº 056, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na secretaria de Municipal Administração, pelo período de 04 de maio de 2020 à 04 de junho de 2020.
- **Portaria Nº 021/2020** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Rosangela Maria Menezes de Jesus, cargo de Recepcionista, matrícula nº 378, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de maio de 2020 a 01 de agosto de 2020, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, amparado no que dispõe o Art. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jussari, **FÉRIAS** ao servidor **CLAUDIO SANTOS MELO**, cargo de **GARI**, matrícula nº 056, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na secretaria de Municipal Administração, pelo período de 04 de maio de 2020 à 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia , em 05 de maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

PORTARIA N.º 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 007/2020, datado de de 05 maio de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ROSANGELA MARIA MENEZES DE JESUS**, cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula nº 378, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de maio de 2020 a 01 de agosto de 2020, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos à partir de 01 de maio de 2020.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000